



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL
Diretoria de Auditoria de Contas

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

2020

(RANAT)

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL (SEPOL)



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL
Diretoria de Auditoria de Contas

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

| | |
|--|--|
| ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL | |
| CNPJ: 32.855.236/0001-04 | |
| SIGLA: SEPOL | UG: 260.400 SEPOL/ 266.100 ACADEPOL/ 266.200 FUNESPOL |
| NATUREZA JURÍDICA: Órgão da administração direta | VINCULAÇÃO: Chefe do Executivo |
| ENDEREÇO: Rua da Relação, 42 – 7 andar, Centro, Rio de Janeiro | CEP: 20231-110 |
| TELEFONE: (21) 2332 - 9788 | CONTROLADORA: Dra. Andrea Nunes da Costa Menezes E-mail: andreamenezes@pcivil.rj.gov.br |
| PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: http://www.policiacivilrj.net.br/ | |



Sumário

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 4 |
| 2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS; | 4 |
| 3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT..... | 8 |
| 4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS | 8 |
| 5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCI E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS | 8 |
| 6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS | 9 |
| 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 10 |



1. INTRODUÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RANAT apresenta as informações sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PLANAT e a análise dos resultados dos trabalhos realizados no exercício de 2020, em observância ao artigo 6º do Decreto nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019 e ao artigo 7º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020.

O RANAT contém informações sobre o quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados e não realizados, as recomendações emitidas e não implementadas, a descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente na realização das auditorias, as ações de capacitação realizadas, e por fim, a análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança.

Nosso trabalho foi conduzido utilizando as normas de auditoria do CFC, aceitas no Brasil, por amostragem, seguindo o plano de auditoria proposto para o exercício de 2020.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PLANAT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS;

Em razão da recente instituição e estruturação do setor de Auditoria Interna e dos trabalhos afins (iniciados no ano de 2019), aliados a dificuldade de realização de trabalhos de campo e verificações *in loco* em função da Covid-19, houve um percentual alto de trabalhos que não puderam ser implementados/finalizados.



A seguir serão apresentadas as atividades executadas por esta Diretoria, DAC, em conformidade com o previsto no Anexo I – Plano Anual de Auditoria – PLANAT.

| TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA: | OBJETIVO: | STATUS: |
|--|---|------------------------|
| Auditoria no auxílio financeiro (COVID/19) | Identificação de recebimento indevido por servidores ativos da SEPOL | Concluído |
| Auditoria em pensões | Verificação da existência de pagamento indevido de benefícios | Suspensão ¹ |
| Auditoria em servidores em SPSD - Setor de Pessoal em Situação Diversa (cessão, afastamentos, licença médica...) | Identificação de falha no controle e gerenciamento de servidores em situação diversa visando recomposição de efetivo | Suspensão ¹ |
| Servidores readaptados | Identificação de inconformidades no reconhecimento dos requisitos para readaptação e melhoria no processo de gestão de recursos humanos | Concluído |
| Auditoria operacional SIP (Sistema de Inteligência Policial) | Melhoramento dos registros na base SIP | Concluído |
| Avaliação da ordem cronológica de pagamentos estabelecido conforme Artigo 5 da lei 8.666/93 | Verificação via SIAFE de pagamentos dos credores da entidade | Concluído |
| Verificação dos repasses dos valores referentes às cessões de pessoal | Verificação do atendimento dos prazos e repasses pelo Departamento Geral de Gestão de Pessoas | Concluído |
| Avaliação quanto a pertinência dos créditos inscritos em dano ao patrimônio | Análise da validade e exigibilidade de tais valores | Concluído |
| Auditoria Financeira, Contábil e Orçamentária para cumprimento dos objetivos elencados na Deliberação TCE 278/2017, Anexo III. | Prestação de contas anual | Concluído |

¹ Devido a alteração na alta gestão, os trabalhos de auditoria foram redistribuídos e reformulados.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL
Diretoria de Auditoria de Contas

| | | |
|--|---|-----------|
| Elaboração do plano de integridade | Resolução SEPOL 193 de 05 de outubro de 2020 | Concluído |
| Proposta de alteração da estrutura da Controladoria Geral de Polícia Civil | Decreto Estadual nº 47.490 de 18 de fevereiro de 2021 | Concluído |

E ainda, merece atenção, os procedimentos rotineiros que são realizados por esta auditoria interna, entre os quais:

I. Auditoria de contas em atendimento a Instrução Normativa 24/2013, que dispõe sobre a prestação de contas das unidades descentralizadas de crédito e especifica a forma, os prazos e os conteúdos para a elaboração das peças de responsabilidade dos órgãos de controle interno e das instâncias supervisoras que compõem os processos de contas;

II. Verificação da legalidade, legitimidade e a economicidade das aquisições e contratações na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras;

III. Verificação da existência e avaliação do funcionamento e da qualidade dos controles internos da gestão para mitigar os riscos relacionados aos processos de licitações e contratos e acompanhamento das contratações diretas (inexigibilidade e dispensa de licitação) e das contratações com empresas de pequeno porte e microempresas;

IV. Avaliação dos controles internos da gestão relacionados à admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, à concessão de aposentadorias e pensões;



- Trabalhos de acompanhamento de Processos:
 - a. Acompanhamento dos procedimentos de apuração de irregularidades administrativas e reposição de danos causados ao erário, bem como, verificação dos dados cadastrados no SIAFE;
 - b. Emissão do relatório de auditoria e do parecer de Controle Interno em relação aos processos de Tomada de Contas Especial;

Os principais achados e desdobramentos dos trabalhos de auditoria concluídos, de maneira resumida podem ser descritos como:

- a. Ausência de depreciação para os bens móveis e imóveis da secretaria;
- b. Pagamento realizados a empresas sem respaldo contratual (mediante termo de ajuste de contas);
- c. Despesas de exercício anterior pagas sem o devido rito procedimental previsto na legislação corrente, vide o Decreto 46.654/2019.
- d. Recomendações dentro das áreas auditadas, apontadas em RAUDIT's (relatório de auditoria), com o fito de garantir a eficácia e eficiência dos indicadores da instituição.

Os trabalhos com status não concluídos/ não realizados, como já apontado, tiveram como justificativa a restrição imposta pela COVID-19.



3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PLANAT

Durante o ano de 2020, não houve demandas específicas que estivessem fora do PLANAT.

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, E DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS

A atividade de monitoramento foi realizada permanentemente com o fito de garantir a efetividade do trabalho de auditoria, que se alcança por meio das mudanças na gestão que serão geradas a partir das recomendações emitidas, mediante compromisso assumido pela administração.

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UCIE NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

No exercício de 2020, o fato relevante que provocou impacto negativo na execução dos trabalhos de Auditoria foi a ocorrência da Pandemia de Covid-19, que limitou, de forma substancial, o andamento dos trabalhos, em especial os que demandam entrevistas e outros trabalhos de verificação *in loco*. Isto porque as medidas de distanciamento social e isolamento de pessoas imposto pela Pandemia, restringiram a atuação dos auditores junto aos setores/pessoal da Secretaria.

Além disso, alguns colaboradores contraíram a doença e tiveram que cumprir isolamento (quarentena), prejudicando ainda mais o cumprimento do que havia sido planejado. Somase a isso o fato de a pandemia perdurar até o presente momento (2021) e permear todo o exercício de 2020, o que contribuiu para prejudicar o andamento das atividades programadas para o exercício.



6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Os treinamentos decorrem da identificação pelos auditores ou pelos gestores imediatos de oportunidades de crescimento ou de necessidade de melhoria em processos de trabalho por meio de atividades de capacitação, conduzidas de maneira proativa através de recursos que permitam o aprendizado autodidata, e com benefícios à gestão.

Para atingir os objetivos propostos, característicos de um serviço de auditoria, foram realizados os seguintes cursos com a indicação de participantes, conforme quadro a seguir:

| Servidor | Tema da capacitação | Carga Horária |
|-----------------------------------|--|--------------------------------------|
| Leonardo Bastos Cordeiro | Análises e Regularizações Contábeis | 8 horas |
| Leonardo Bastos Cordeiro | Elaboração de Termo de Referência e Projeto Básico via escola de contas do TCE | 16 horas |
| Leonardo Bastos Cordeiro | Apuração de Dano ao Erário e Tomada de Contas Especial (TCE) via escola de contas do TCE | 16 horas |
| Leonardo Bastos Cordeiro | 15 Controle na Vanguarda – plano anual de auditoria interna – PLANAT | 2 horas 17/12/2020 |
| Leonardo Bastos Cordeiro | Tributos retidos na fonte – CRC | 12h 04/02/2020 a 05/02/2020 |
| Andrea Andrade dos Santos Pizzino | Mestrado em Controladoria e Gestão Pública - UERJ | 2020/2021 |
| Bruno Saadi Carvalho | Mestrado em Controladoria e Gestão Pública - UERJ | 2020/2021 |



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório procurou evidenciar, de forma objetiva, os principais aspectos relacionados à execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2020 e à análise dos resultados decorrentes dos trabalhos levados a efeito pelo Diretoria de Auditoria de Contas. Constatou-se que o escopo previsto no PLANAT 2020 foi atendido, em sua maioria, dentro do planejamento realizado e das limitações de efetivo desta Diretoria.

Entende-se, portanto, que os objetivos propostos foram atingidos, pelos motivos a seguir descritos:

- a. nenhuma restrição foi imposta quanto ao método ou extensão do trabalho; as Matrizes de Planejamento e respectivos procedimentos estabelecidos para a execução dos exames foram aplicados de acordo com a natureza e as atividades da unidade auditada, abrangendo os aspectos mais relevantes e condicionando-se à disponibilidade de tempo, volume de recursos geridos pela unidade e documentação apresentada;
- b. os trabalhos de auditoria foram executados por amostragem, na extensão julgada necessária e adequada às circunstâncias, de acordo com as normas de auditoria em vigor, com o objetivo de emitir opinião;
- c. foi avaliada a gestão, quanto à administração orçamentária, financeira, patrimonial e sobre as atividades operacionais a que se vinculam, mediante a confrontação das situações encontradas com critérios técnicos, operacionais e normativos.

Por fim, pode-se afirmar que a atividade de auditoria interna, no ano de 2020, além de avaliar a qualidade do gasto público e verificar os resultados alcançados, também contribuiu para agregar valor e melhorar a eficácia dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos das unidades auditadas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL
Diretoria de Auditoria de Contas

A oportunidade de melhoria, observada quanto à governança, é a necessidade de aprimoramento da gestão de riscos, incluindo-se aí, além dos riscos relacionados aos aspectos estratégicos, também os riscos operacionais de cada processo, demandando a elaboração de planos formais para gerenciamento dos riscos inerentes e residuais, de maneira que as respostas aos riscos sejam estabelecidas de forma compatível com o apetite a risco e as informações sobre os riscos significativos sejam coletadas e comunicadas oportunamente aos gestores/administradores, a fim de auxiliar o processo decisório e a busca pela mitigação dos principais riscos afetos aos processos, como um todo.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2021.

Leonardo Bastos Cordeiro
Diretor de Auditoria de Contas
ID 5.035.524-4

Dra. Jéssica Oliveira de Almeida
Auditora Geral de Polícia
Matrícula: 834.836-9



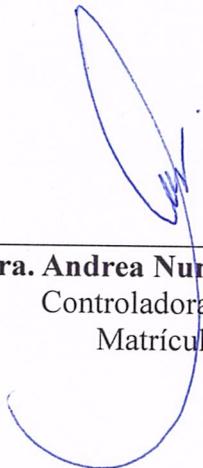
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL
Diretoria de Auditoria de Contas

De acordo.

Encaminhe-se, ao Secretário, para ciência, em atendimento à legislação.

E, ainda, publique-se no Portal eletrônico da Secretaria de Estado de Polícia Civil com vistas a lei de transparência.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2021.



Dra. Andrea Nunes da Costa Menezes
Controladora Geral de Polícia
Matrícula: 871.799-3